



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 240 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004282/2022-53

Concórdia-SC, 22 de julho de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **PAULO HENTZ**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1217722, a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para iniciar em 19/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:40)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **02028de8fc**